



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.
Rua Machado de Aguiar, 88, Centro, CNPJ 08.349.094/0001-10.

Parecer Técnico: Nº 015/2025

Concorrência Eletrônica: **002/2025**

Processo Administrativo: **098/2025**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE – 06 SALAS DE AULA – 27371, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO TERRA DA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

Assunto: Análise de Proposta de Preço apresentada pela empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.487.196/0001-00**.

1. Da documentação analisada

A empresa apresentou documentação técnica e proposta em atendimento às exigências do processo licitatório. Seguem, abaixo, as considerações técnicas pertinentes à análise realizada pelo setor de engenharia.

2. Justificativa Técnica

Durante a análise técnica, verificou-se que a empresa apresentou documentação técnica e proposta de preços em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e na legislação vigente.

A análise realizada teve como objetivo verificar a adequação da proposta apresentada quanto à conformidade técnica, econômica e legal, assegurando o atendimento às condições previstas no instrumento convocatório, em observância ao disposto nos arts. 5º, 12, 37 e 58 da **Lei nº 14.133/2021**.

No caso em questão, a empresa **RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.487.196/0001-00**, atendeu integralmente às exigências técnicas, apresentando proposta compatível com o objeto licitado e com as condições estabelecidas pela Administração.

A proposta apresentada, no valor de **R\$ 718.564,11 (Setecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, encontra-se em conformidade com o orçamento-base e com os critérios de aceitabilidade fixados no processo licitatório, observando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, e considerando a regularidade da documentação apresentada e a conformidade da proposta com os parâmetros técnicos e legais, o setor técnico **optou pela CLASSIFICAÇÃO da empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.487.196/0001-00, como vencedora do certame**, com a proposta no valor acima mencionado, em consonância com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de novembro de 2025.

Priscilla Carolina de Souza
Engenheira Civil
Crea: 2113405636